



EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES VOLUNTÁRIOS 2022
PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO “ECurSo – EQUIDADE E CONHECIMENTO – Curso preparatório para os processos de seleção das instituições públicas de ensino superior.”

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento e Integração dos Campi (INTEGRA/UFPR), do Campus Pontal do Paraná e do Setor Litoral, e em conjunto com representações das Secretarias Municipais de Matinhos e Pontal do Paraná, tornam público o processo de seleção de professores para a participação no projeto de extensão intitulado **“ECurSo – EQUIDADE E CONHECIMENTO – Curso preparatório para os processos de seleção das instituições públicas de ensino superior”**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As inscrições para o processo seletivo de professores voluntários, visa o preenchimento de vagas que estarão abertas em conformidade com os critérios de seleção deste edital, obedecendo as instruções estabelecidas, e em conformidade com os prazos previstos no cronograma desse presente documento.

1.2. As aulas serão realizadas nas dependências da Escola Municipal Wallace Thadeu de Mello e Silva (Rua Ceciliano Tavares, 444 – Centro, Matinhos) e no Centro de Capacitação da Prefeitura de Pontal do Paraná (Rua Dídio, 422 – Balneário Praia de Leste, Pontal do Paraná).

1.3 Serão ministradas 12 horas semanais de aulas, de forma simultânea, para a unidade de Matinhos e para a unidade de Pontal do Paraná, sendo 3 horas para cada uma das áreas definidas: Matemática, Química, Física e Português. Os encontros acontecerão no período noturno, de segunda a quinta feira, com início às 19 horas e término às 22 horas.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Fomentar o acesso ao ensino superior público de estudantes oriundos de escolas públicas do Litoral do Paraná;

2.2 Capacitar os alunos ao desenvolvimento das competências relacionadas aos conteúdos das principais disciplinas ministradas no Ensino Médio;

2.3 Revisar conteúdos básicos específicos para o Vestibular e o ENEM;



2.4 Incentivar os estudantes a participarem dos processos seletivos para o ingresso em Instituições Públicas de Ensino Superior (IES), como forma de prosseguirem nos estudos.

3. DAS VAGAS

3.1 O número de vagas está condicionado à necessidade do projeto;

3.2 Os professores selecionados serão responsáveis por uma disciplina relacionada a seguir, a depender da área de formação: Matemática, Química, Física e Português (Literatura, Gramática e Redação).

4. DO PERFIL ELEGÍVEL DOS CANDIDATOS

- Acadêmicos cursando a partir do 3º ano da graduação, dos cursos de Licenciatura relacionados às disciplinas que serão ministradas;
- Acadêmicos cursando pós-graduação nas áreas relacionadas às disciplinas que serão ministradas;
- Servidores técnicos com graduação nas áreas relacionadas às disciplinas que serão ministradas;
- Professores da Rede Pública de Ensino que atuam nas áreas de concentração do curso;
- Professores de Instituições de Ensino Superior que atuam nas áreas de ensino do curso.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Possuir formação conforme o perfil definido no item 4.

5.2 Possuir disponibilidade para desenvolver as atividades do projeto presencialmente nos endereços, dias e horários elencados neste edital.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

- Organizar e planejar as atividades de ensino;
- Esclarecer as dúvidas dos estudantes;
- Instigar o estudante quanto ao processo de ensino-aprendizagem;
- Participar das reuniões com a equipe do EcurSo.



7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 O Período de Inscrição ocorrerá a partir do dia de publicação deste edital até o dia 15 de julho de 2022.

7.2 A Inscrição poderá ser feita através do envio, até as 23h59min do dia 15 de julho de 2022, do formulário online via link [Formulário de Inscrição](#), ou presencialmente, até as 18 horas do dia 15 de julho de 2022 no local de entrega dos documentos.

7.3 Para efetivar a inscrição, é preciso que o candidato preencha as solicitações e apresente os seguintes documentos no formulário, ou presencialmente:

- Cópia do documento de identificação com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
- Cópia do documento comprobatório do perfil exigido (ver item 4).

7.4 A entrega do formulário de inscrição e documentos será nos seguintes locais:

I. Município de Pontal do Paraná:

a) Secretaria da Unidade de Mirassol, Campus Pontal do Paraná, Centro de Estudos do Mar, Rua Rio Grande do Norte, 145 – Balneário Mirassol – Horário de atendimento: de segunda a sexta das 13h00 às 18h00;

b) Centro de Capacitação – Prefeitura de Pontal do Paraná – Rua Dídio, 422 – Balneário Praia de Leste – Horário de Atendimento: de segunda a sexta das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

II. Município de Matinhos:

a) Recepção Setor Litoral – Rua Jaguariaíva, 512, Matinhos. Horário de atendimento: de segunda a sexta das 14h00 às 18h00. (Responsáveis: Professora Ana Josefina Ferrari e Juliana Borges Pereira);

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo para professores voluntários será constituído pela análise de currículo e entrevista presencial.

I. A análise do currículo deverá corresponder à adequação da formação do professor ao perfil exigido neste edital;

II. A entrevista será realizada nos dias 21 e 22 de julho de 2022, de forma presencial e individualizada. Será enviado via e-mail o local presencial para a realização da entrevista.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado com os professores selecionados para preencher cada uma das vagas será divulgado no dia 22 de julho de 2022 e terão até 2 dias para confirmar interesse pela vaga.



9.2 O resultado do processo de seleção será divulgado nas seguintes plataformas:

- site da INTEGRA/UFPR (www.integra.ufpr.br)
- site do Campus Pontal do Paraná (www.cem.ufpr.br)
- site do Setor Litoral (<http://www.litoral.ufpr.br>)
- Também poderão ser divulgados via redes sociais dos campi mencionados, assim como

no site das Secretarias de Ensino dos Municípios de Matinhos e Pontal do Paraná.

9.3 Os candidatos, que cumprirem os requisitos, serão classificados de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas.

9.4 Caso o candidato selecionado não demonstre interesse pela vaga, um novo candidato será selecionado seguindo a classificação pelos critérios já descritos neste edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação é voluntária, não remunerada, com emissão de certificado que pode valer para fins de comprovação de participação do projeto.

10.2 Será eliminado do Processo Seletivo ou terá sua inscrição cancelada em qualquer época, o candidato que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos, declarações ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

10.3 O candidato que não apresentar todos os documentos requeridos não terá sua inscrição efetivada.

10.4 O simples preenchimento do formulário de inscrição não garante o ingresso na vaga, devendo o candidato seguir todas as instruções constantes no presente edital.

10.5 A equipe coordenadora do ECurSo se dá ao direito de utilizar imagens, fotografias, filmagens, banners, mídias sociais, feitas durante ou após a realização do processo seletivo do curso, para fins de divulgação, sem qualquer ônus ou obrigações para com os alunos que forem fotografados e/ou filmados, desde que autorizado pelos candidatos no momento da matrícula.

11. CONTATOS

Para de dúvidas referentes ao presente edital deverão ser solicitados por e-mail no endereço ecurso@ufpr.br.

Matinhos e Pontal do Paraná, 01 de julho de 2022



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, eu _____, nacionalidade _____ estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____ inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à _____, município de _____/Estado: _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeos, fotos e documentos, para ser utilizada pelo Projeto de Extensão EcurSo, bem como, em todo o material de divulgação do referido projeto: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio); (IX) mídias sociais (Instagram, Facebook, YouTube, entre outros). A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem da criança/adolescente ou a qualquer outro.

_____, _____ de 2022

Assinatura